



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4541/2022

Designar Conselheiro Tutelar Substituto

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 11, da Lei Complementar n. 012/2008, com base na Portaria n. 4.370/2021 e o Edital CMDCA n.º 001/2021, de 08 de outubro de 2021 e posteriores retificações e o resultado das eleições;

Resolve:

Art. 1º Designar Jorge Luiz Barbosa de Carvalho a atuar como Conselheiro Tutelar Substituto no Município de Rodeiro, a partir de 01/11/2022, observada a ordem de classificação, e enquanto perdurar as razões da substituição.

Parágrafo único – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo de Posse.

Art. 2º O Conselheiro Tutelar terá relação jurídica regida pela Lei Complementar n. 012/2008 e posteriores alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 31 de outubro de 2022.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **01/11/2022** Edição **3281** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997